



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6315/2025

**Modifica o art. 1º. do Projeto de Lei nº.
6315/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei nº. 6315/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Poder Público Municipal disponibilizará sinal público gratuito de internet através do sistema Wi-Fi nos espaços públicos onde seja necessário ao cidadão o acesso à internet, no Município de Taquaritinga.

§1º. O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

§2º Considera-se espaço público onde seja necessário ao cidadão o acesso à internet aqueles locais em que o munícipe necessite de um sinal de internet para acessar funcionalidades digitais como meio de pagamentos, solicitações online, dentre outros, como o paço municipal e a sede do serviço autônomo de água e esgoto de Taquaritinga (SAAET).

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 26 de agosto de 2025.

Autoria: Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”

Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”
Propositor